

RE: Solicitação de esclarecimentos referente ao pregão nº 02/2022

Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Ter, 22/02/2022 14:27

Para: monique@concretalicitacoes.com.br <monique@concretalicitacoes.com.br>

Boa tarde Prezada Monique!!!!

Em relação aos esclarecimentos apresentados, seguem as respostas abaixo:

1. Qualquer material de Comunicação Visual seria compatível?

Sim desde que compatível com o objeto em questão.

2. A título de exemplificação, se tratarmos de produtos compatíveis com lona, pode-se apresentar adesivos, placas de PVC, placas de ACM, letreiros e fachadas como forma de comprovação técnica?

Foi solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 02/2022 o que determina o Artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93: "**comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;**"

Na análise do Pregoeiro em relação a qualificação técnica não será exigido com excesso de formalismo sendo assim será aceito materiais compatíveis com a lona.

Já em relação a quantidade? O que seria compatível?

Não será exigido quantidade mínima para os itens para não restringir a competitividade do certame e também por se tratar de um Registro de Preços.

Desde já espero ter atendido o que foi questionado pela representante da empresa referente ao certame.

Atenciosamente
Felipe Novaes
Pregoeiro
PMSPA

De: monique@concretalicitacoes.com.br <monique@concretalicitacoes.com.br>

Enviado: terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 09:02

Para: Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Assunto: Solicitação de esclarecimentos referente ao pregão nº 02/2022

Bom dia.

Solicito **esclarecimentos** a respeito do pregão de **nº 02/2022 de São Pedro da Aldeia** agendado para o dia 08/03/2022.

Quanto ao ponto:

7.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

Ao relacionar a qualificação técnica vinculada ao edital, surgem algumas dúvidas. O que seria atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos?

Qualquer material de Comunicação Visual seria compatível? A título de exemplificação, se tratarmos de produtos compatíveis com lona, pode-se apresentar adesivos, placas de PVC, placas de ACM, letreiros e fachadas como forma de comprovação técnica? Já em relação a quantidade? O que seria compatível?

Att.